

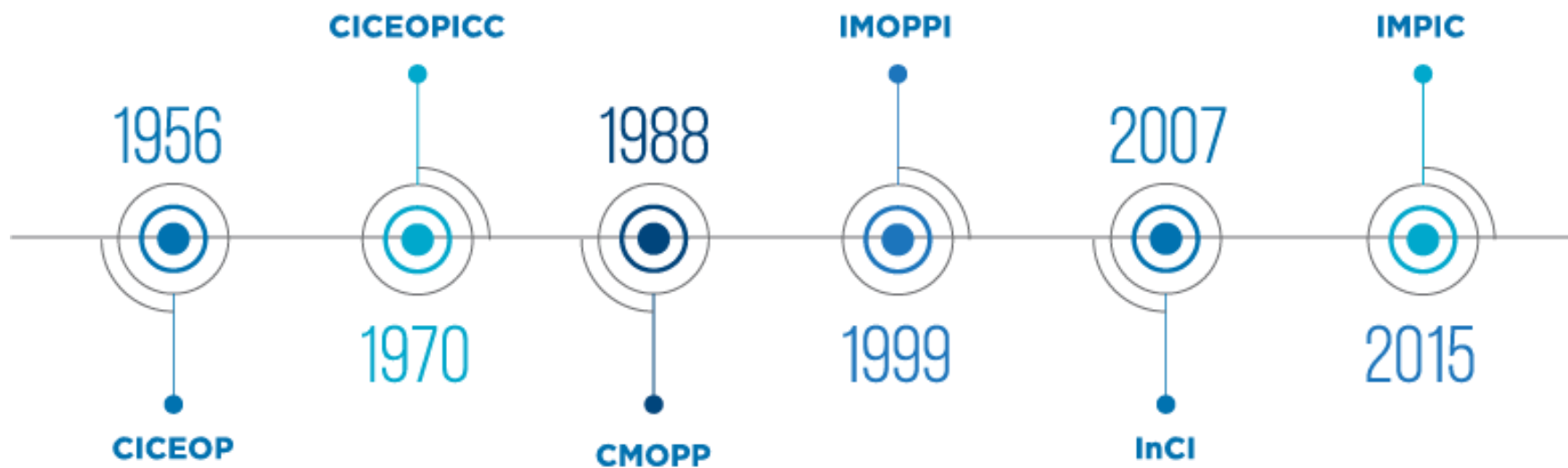
“Construção Civil que Futuro?”

AICOPA

Exercício Ilegal : Que fazer? Como atuar?

Pedro Coimbra
Ponta Delgada
25 de outubro de 2019

A GÉNESE DO IMPIC

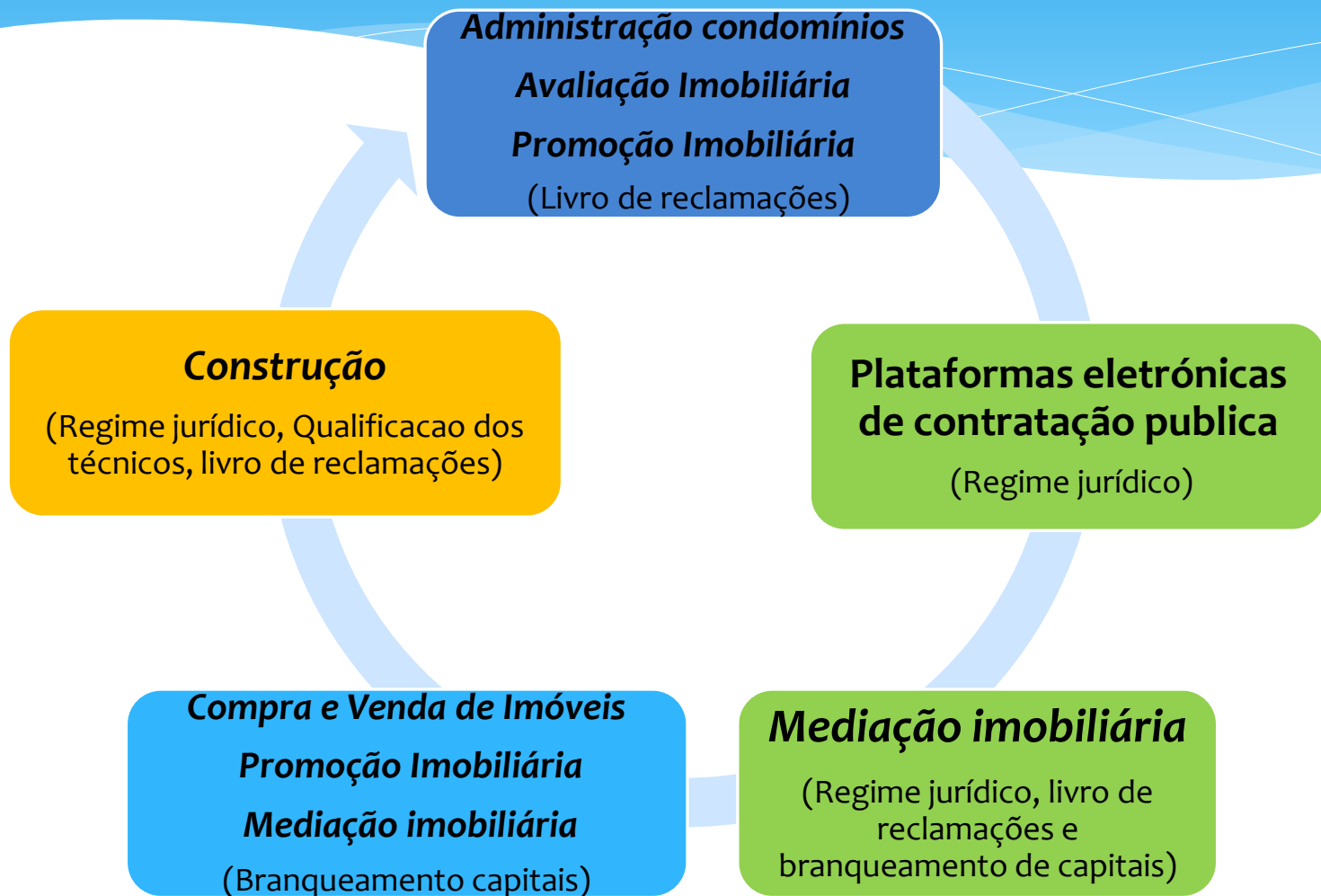


Direção de Qualificação e Licenciamento

Delegação Ponta Delgada
Av. Infante D. Henrique,
n.º 5, 1.º Esq.º
9500 - 762 Ponta Delgada



ÁREAS DE ATUAÇÃO DO IMPIC IP DIREÇÃO DE INSPEÇÃO



Exercício ilegal na Construção?

- * Como se caracteriza o exercício ilegal hoje?
- * Quais são as situações em que ocorre?
- * Quais as razões para tal situação?
- * Como atuar em face do exercício ilegal?

Exercício ilegal na Construção?

* Caracterização do exercício ilegal:

- * Entidades sem qualquer título habilitante:
 - * contratadas diretamente pelo dono de obra
 - * subcontratadas pelo empreiteiro responsável pela obra
- * Entidades com título habilitante mas sem habilitação p/os trabalhos que está a executar (subcategorias)- PUB
- * Entidades com título habilitante mas sem habilitação p/o valor dos trabalhos que está a executar (Classe) - PAR

Exercício ilegal na Construção?

* *Empreitadas de obras públicas*

Versus

* *Empreitadas de obras particulares*

Existe uma comprovação da atuação de entidades em exercício ilegal com maior incidência na atividade de obras particulares em detrimento das empreitadas de obras públicas.

Porquê?

Exercício ilegal na Construção?

- * **Motivos para tal situação:**
 - * Obras isentas de controlo prévio/comunicação prévia
 - * Obras de reduzido valor (entre 15 - 50 mil euros)
 - * Obras de curta duração (- 1 mês)
 - * Ausência/insuficiente fiscalização municipal
 - * Informalidade contratação de serviços p/dono obra
(s/contrato, s/faturação, s/técnicos em obra)
 - * Utilização de plataformas eletrónicas de contratação
(sem responsabilidade para essas entidades)

Exercício ilegal na Construção? O que deve fazer? Como atuar?

* Áreas de atuação do IMPIC:

A) *Direção Inspeção:*

- *Ações inspetivas*
- *Queixas*

B) *Articulação com outras entidades*

Exercício ilegal na Construção? O que fazer? Como atuar?

* Alguns números: Ações Inspetivas

Ações inspetivas	2018 Total	2018 Ações	2019 Setembro
Entidades Inspecionadas	1 673	268	830
Construção	1325	237	784
Mediação Imobiliária/outras	348	31	46

Exercício ilegal na Construção? O que fazer? Como atuar?

* Empreitadas obras particulares (relatórios set 2019):

- * Contratos analisados: **259 milhões de euros**
- * N.º de entidades sem habilitação legal: 29
- * N.º de entidades sem habilitação adequada: 5
- * Valor de contratos irregulares: **29,7 milhões de euros**

- * Subempreitadas analisadas: **40 milhões de euros**
- * N.º de entidades sem habilitação legal: 25
- * N.º de entidades sem habilitação adequada: 16
- * Valor de contratos irregulares: **3,4 milhões de euros**

Exercício ilegal na Construção? O que fazer? Como atuar?

- * **Empreitadas obras públicas (relatórios set 2019):**
 - * Contratos analisados: **24,4 milhões de euros**
 - * N.º de entidades s/habilitação legal: 0
 - * N.º de entidades sem habilitação adequada: 0

- * Subempreitadas analisadas: **1,7 milhões de euros**
- * N.º de entidades sem habilitação legal: 19
- * N.º de entidades sem habilitação adequada: 1
- * Valor de contratos irregulares: **397 mil euros**

Exercício ilegal na Construção? O que fazer? Como atuar?

- * Atuação Direção de Inspeção (até setembro de 2019)

- * Ações inspetivas:

- Exercício ilegal de 95 entidades (9 Açores)**

- * Queixas/participações:

- Exercício ilegal 142 entidades**

Total 2019: 237 entidades

Exercício ilegal na Construção?
O que fazer? Como atuar?
NOVOS DESAFIOS PARA O IMPIC

- ✓ Reforço na fiscalização na área da construção – maior incidência nas obras particulares versus obras públicas
- ✓ Ações inspetivas dirigidas - atuação mais atuante em obras isentas e sem controlo prévio municipal
- ✓ Cruzamento informação c/entidades licenciadoras
- ✓ Plataformas eletrónicas de contratação construção e do imobiliário – necessidade de regulação?

Exercício ilegal na Construção? O que fazer? Como atuar?

* **Articulação com outras entidades:**

- * *Realização de ações inspetivas (ACT/ PSP/GNR)*
- * *Celebração de protocolos com entidades públicas para partilha de informação (IRN/AT)*
- * *Análise das comunicações obrigatórias dos Municípios relativas às obras licenciadas/ concluídas (Lei n.º 41/2015)*
- * *Colaboração c/associações setor construção (AICOPA - AICCOPN)*

Exercício ilegal na Construção? O que fazer? Como atuar?



Portal IMPIC



[INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL](#)

[INICIATIVAS ESTRATÉGICAS](#)

[ÁREA RESERVADA](#)

[PESQUISA](#)

DAR
FORMA
AO FUTURO

OBTER
ALVARÁ OU LICENÇA

CONSULTAR
EMPRESAS
LICENCIADAS

EFETUAR
QUEIXA /
RECLAMAÇÃO



CONTRATOS
PÚBLICOS



IMOBILIÁRIO



CONSTRUÇÃO





Muito obrigado

www.impic.pt

pedro.coimbra@impic.pt

geral@impic.pt